

ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2025/0001083-3

CONTRATO nº 031/SPOBRAS/2026

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 030/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais – EMEF Tenente Alípio Andrada Serpa – LOTE 257, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ROY LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.898.972/0001-58, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 427, Conj 301 a 306, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP nº 04602-001, doravante denominada **Contratada**, abaixo assinada por seu Representante Legal, **GLAUCO TADEU JACOMOSI**, portador do RG nº 19.139.786-6 – SSP/SP e CPF nº 083.762.468-10, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 162822203, alterando o prazo de vigência contratual até 31/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

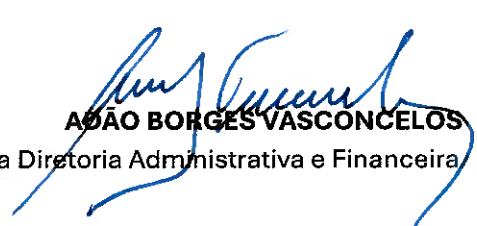
São Paulo, 24 de Agosto de 2026.

SPObras:



HERALDO DUARTE

Diretor de Obras



ADÃO BORGES VASCONCELOS

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

Contratada

GLAUCO TADEU JACOMOSI

Representante Legal

ASSINADO DIGITALMENTE
GLAUCO TADEU JACOMOSI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://snpes.gov.br/assinador-digital>



Johnson Araújo da Silva

[Home](#) > [Simple](#) > [Completo](#)

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



CPF: ***762.468-**
Nº de série de certificado emitente:
0x703bfb3eab39egbb2c922c73686g86a1e
Data da assinatura: 20/08/2026 11:52:00 BRT
Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

- [Validar](#)
- [Sobre](#)
- [Dúvidas](#)
- [Informações](#)
- [Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.